



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 488/81

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSINAR ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA AO ANTIGO LEITO DA ESTRADA DI 424, PELO TRECHO NOVO DA RUA ALBERTO RÜBENICH".

NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH, Prefeito Municipal de Dois Irmãos,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 30, item VI da Lei Orgânica vigente, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Escritura Pública de Permuta do antigo leito da Estrada DI 424, com a firma IMOBILIÁRIA SÃO LUIS LTDA e a firma DIMAPER-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PERFURAÇÃO LTDA, pelo novo leito da atual rua Alberto Rübénich, com as seguintes dimensões: de Leste a Oeste, 66 metros de comprimento, de Norte a Sul, 15 metros de largura.

Art. 2º - Do antigo leito da Estrada DI424, pertencem 685,87 metros quadrados à Imobiliária São Luis Ltda e, 710,25 metros quadrados a Dimaper-Distribuidora de Materiais de Perfuração Ltda.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 17 novembro de 1981.

Norberto E. Rubenich
NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE